

DECRETO Nº 000209/21 de 12 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 209/2021

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 12/05/21

Responsáveis bw

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

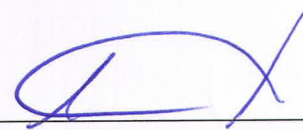
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.304.0160.2.821-3.3.90.30.00.00.00.00	-				4,00
08.02.10.304.0160.2.821-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.002-3.2.90.21.00.00.00.00	-				4,00
10.01.28.846.0000.0.002-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato					

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Maio de 2021



Cleber Trenhago

Prefeito Municipal